



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25092500496, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 300148**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 303 - 2º andar, do Condomínio Residencial Praia dos Ventos, nº 107, situado a Rua Ricardo Soares de Souza Neto, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de: 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem descoberta no recuo frontal), possuindo uma área real privativa de 45,90m², área de uso comum 20,87m², área real total de 66,77m² correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0,0811, fração ideal de 8,11% cota ideal de terreno de 40,55m², limitando-se pela frente com a Rua Ricardo Soares de Souza Neto, pela

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

lateral direita com o apartamento 304 do edifício em questão, pela lateral esquerda com o lote 0407 e fundos com o apartamento 302 do edifício em questão. Cadastro na PMJP sob nº 57.060.0427.0000.0011.

PROPRIETÁRIO: WB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.781.110/0001-30, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, Nº 598, com sede em Sapucaia, Olinda/PE, que possui como sócios, conforme Alteração Contratual nº 01 da Sociedade Limitada, registrado em 08/03/2018 sob nº 20189652845 protocolo 18/965284-5 o Sr. CRISTIAN VINICIUS SANTANA DE BARROS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em Olinda-PE, aos 20/03/1977, filho de Ivo De Barros Silva e Mailde Santana De Barros, portador da Cédula de Identidade nº 4783412 - SDS/PE, inscrito no C.P.F./MF nº 024.438.544-00, residente e domiciliado à Rua Dom Manoel da Costa, Nº 125, Apto 902, bairro Madalena - Recife/PE, e IVO CESAR SANTANA DE BARROS, brasileiro, casado, empresário, nascido em Garanhuns-PE, aos 20/08/1975, filho de Ivo De Barros Silva e Mailde Santana De Barros, portador da Cédula de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

Identidade nº 4149757 - SSP/PE, inscrito no C.P.F./MF nº 934.180.864-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Rangel, nº 84, apto 901, bairro Encruzilhada - Recife/PE, sendo neste ato representado apenas por seu sócio/administrador IVO CESAR SANTANA DE BARROS, acima qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 207.708.

AV: 1 MATRÍCULA 300148 - João Pessoa, 10/01/2023. Protocolado sob nº 306.705, datado de 13/12/2022. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por IVO CESAR SANTANA DE BARROS, inscrito no C.P.F./MF nº 934.180.864-20, e conforme planta aprovada em 21/10/2022, Alvará de Licença para Construção nº. 2022/000582, processo nº 2021/111038 de 21/10/2022, Licença de Habitação n.º 2022/012101 processo nº. 2022/039366, de 30/11/2022, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

aferição n.º 90.004.68865/75-001, período: 21/09/2020 a 30/11/2022, emitida em 12/12/2022, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Emolumento Base: R\$98,70; MP - Ministério Público: R\$ 1,58; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: ANG77521-TBZT. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 300148 - João Pessoa, 10/01/2023.
Protocolado sob nº 306.705, datado de 13/12/2022.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s),

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 14.974. Emolumento Base: R\$98,70; MP - Ministério Público: R\$ 1,58; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: ANP01205-68UU. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 300148 - João Pessoa, 10/01/2023.
Protocolado sob nº 306.705, datado de 13/12/2022. De acordo com declaração devidamente assinada por IVO CESAR SANTANA DE BARROS, inscrito no C.P.F./MF nº 934.180.864-20, e Medida Provisória 996 de 25 de agosto de 2020, bem

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

como Ofício Circular nº 166, de 02 de dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, do Governo Federal, a vista do Art. 42 da Lei 11.977 do Código Civil, garantindo redução de custas extrajudiciais nos atos referentes a construção do empreendimento, na condição de que a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, tenha destinação exclusivamente residencial, negociada na faixa de preço estabelecida pelo mencionado programa, alienada somente através do mencionado programa e demais regras dispostas em seu regulamento. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AMW22387-BBEE. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 300148 - João Pessoa, 27/04/2023.
Protocolado sob nº 316.620, datado de 24/04/2023. COMPRA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HLSD6-DQ68G-A59T7-X8TF9>

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1657344-3, assinado pelas partes em data de 05/04/2023 (cinco de abril de dois mil e vinte e três). VENDEDOR(A)(AS)(ES): WB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 17.781.110/0001-30, situada em Av. Presidente Kennedy, 598, Sapucaia em Olinda/PE, e-mail: CRISTIANBARROS.PE@GMAIL.COM, representada pelo(s) sócio(s) IVO CESAR SANTANA DE BARROS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/08/1975, filho de: MAILDE SANTANA DE BARROS e IVO DE BARROS SILVA, e-mail: EMILLYHORTAH@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 00372394763, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 23/02/2016 e do CPF 934.180.864-20, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Antônio Rangel, 84, Apt 901, Encruzilhada em Recife/PE, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 303 (trezentos e três) - 2º (segundo) andar, do Condomínio Residencial Praia dos Ventos, nº 107 (cento e sete), situado a Rua Ricardo Soares de Souza

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

Neto, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de: 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) (vaga de garagem descoberta no recuo frontal), possuindo uma área real privativa de 45,90m² (quarenta e cinco vírgula noventa metros quadrados), área de uso comum 20,87m² (vinte vírgula oitenta e sete metros quadrados), área real total de 66,77m² (sessenta e seis vírgula setenta e sete sete metros quadrados) correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0,0811 (zero vírgula zero oito um um), fração ideal de 8,11% (oito vírgula onze por cento) cota ideal de terreno de 40,55m² (quarenta vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Ricardo Soares de Souza Neto, pela lateral direita com o apartamento 304 do edifício em questão, pela lateral esquerda com o lote 0407 e fundos com o apartamento 302 do edifício em questão. Cadastro na PMJP sob nº 57.060.0427.0000.0011, constante da matrícula supra,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): FLAVIA FREIRE BRITO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/09/2002, cozinheiro(a), filho de: EDNALVA FREIRE e JOSÉ AELSON DE BRITO, e-mail: FLAVIAFREIRE17@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4502379, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 18/04/2017 e do CPF 140.810.464-41, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Fernando Cunha Lima, 412, Cristo Redentor em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/006846. Certifico mais, que foi apresentada a declaração de anuência do outro sócio CRISTIAN VINICIUS SANTANA DE BARROS, portador do CPF nº 024.438.544-00, o qual concorda com a venda do imóvel da matrícula supra. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ANW78030-7STF. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 300148 - João Pessoa, 27/04/2023.
Protocolado sob nº 316.620, datado de 24/04/2023.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

contrato supra mencionado, o(a)(s)
DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): FLAVIA FREIRE BRITO,
acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento
junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 110.812,40,
sendo R\$ 8.242,60 referente aos recursos próprios já
pagos em moeda corrente, R\$ 19.945,00 referente ao
desconto complemento concedido pelo FGTS/União, R\$
20.000,00 referente ao valor da compra e venda do
terreno. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de
360 prestações mensais, no valor total de R\$ 599,99, com
juros nominal de 4.7500% ao ano e efetiva de 4,8547% ao
ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 139.000,00, com
vencimento da 1ª prestação em data de 05/05/2023. O
imóvel objeto desta matrícula foi constituído em
propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei
9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos
fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento
por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a
aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do
imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumento Registro: R\$ 1.093,17; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 201,15; MP - Ministério Público: R\$ 17,49; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$ 150,66; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 54,66; Total: R\$ 1.517,12. Selo de fiscalização: ANE35528-H2GP. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6. MATRÍCULA 300148, CNM: 069161.2.0300148-37 - João Pessoa, 26/08/2025. Protocolo nº 357998, datado de 10/09/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 01/08/2025 (um de agosto de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) FLAVIA FREIRE BRITO, inscrito no CPF nº 140.810.464-41. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

57.060.0427.0000.0011, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ **143.253,66 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **005514/25-03**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 131,88, MP no valor de R\$ 11,47, FARPEN no valor de R\$ 83,17, ISS no valor de R\$ 35,84, sendo os Emolumentos R\$ 716,76. Selo Digital: **AQ027298-P06G**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARL39381-4GJW**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

João Pessoa - PB, 26 de Setembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

